



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2023

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Eliane Moura Bressan, ocupante do cargo de Agente Operacional, a contar de 16 de janeiro de 2023, o saldo de férias de 10 dias não usufruído ante a convocação pela Resolução da Mesa Diretora n.º 006/2022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 04 de janeiro de 2023.

Sebastião Antunes da Rosa
Presidente

Roberto Back
1º Secretário

Recebido em
20/1/2023